

do Estado Renan Miguel Saad para a pauta da sessão virtual, conforme previsão do caput do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho. Aos dias 19 de dezembro de dois mil e vinte e três, findou-se o prazo estabelecido pelo inciso II do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, incluído pela Resolução PGE nº 4.939 de 11 de abril de 2023, para manifestação dos Conselheiros no processo acima indicado. No processo SEI-140001/046524/2023, os Conselheiros Adriana de Biasi Ninho, Flávio de Araújo Willeman, Rodrigo Crelier Zambão, Rafael Rolim de Minto, Gabriel Pacheco Ávila, João Paulo Melo do Nascimento, Júlia Silva Araújo Carneiro, Victor Campos Clement Leahy, Thiago Cardoso Araújo e Ricardo José da Rocha Silva manifestaram-se pelo deferimento integral do pedido. Atingido o número de manifestações exigido pelo inciso III do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria em todos os processos incluídos na pauta, a Procuradora-

Corregedora Daniele Farias Dantas de Andrade Urym lavrou a presente Ata, que vai assinada por ela e pelo Procurador-Geral do Estado.

Id: 2534822

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 15.12.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/031823/2023 - À luz do constante deste processo SEI, HOMOLOGO o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e o Espólio de Cláudia Freze da Silva, constante do documento 64066479 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21.

Id: 2534665

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

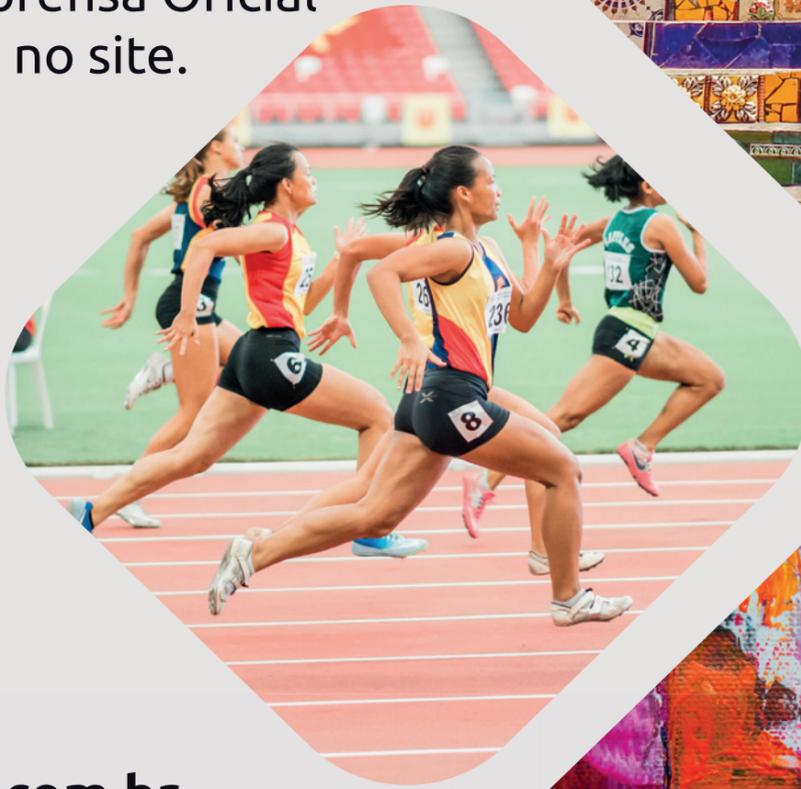
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 20.12.2023

PROCESSO nº SEI-140001/026383/2023- Pregão Eletrônico PGE nº 26/2023. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 26/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço especializado de produção e execução visando à Exposição temporária "FIGITAL", conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no processo administrativo nº SEI-140001/026383/2023, o qual foi ADJUDICADO à empresa **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ nº 47.334.182/0001-09) no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Id: 2534639

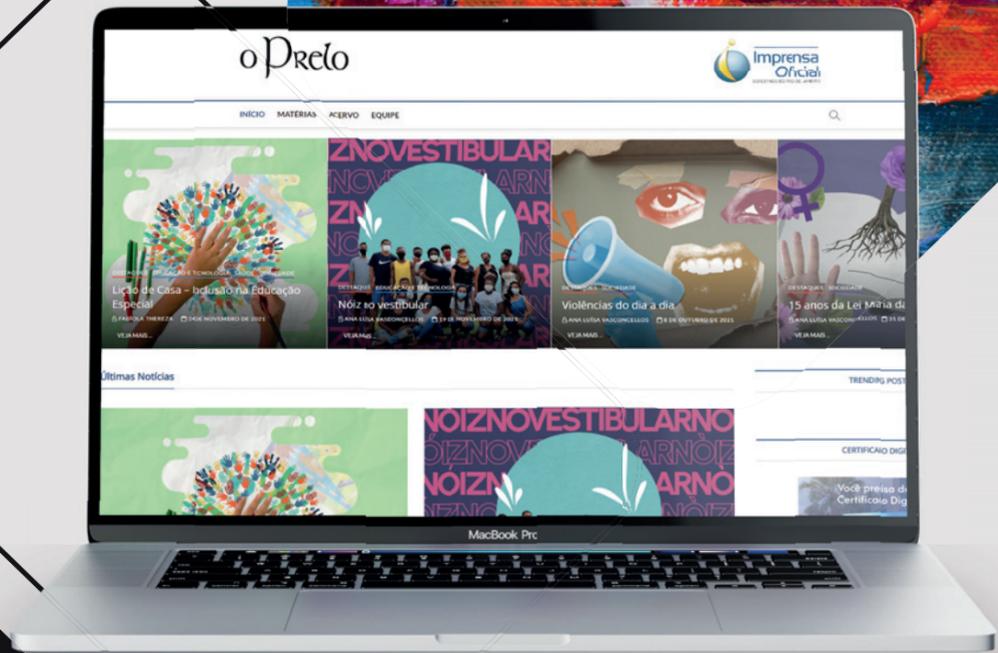
O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO